



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº455/2022
De 29 de Novembro de 2022**

Renova Cessão da Servidora **MARIA ENILDE SOUZA**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **EMDAGRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

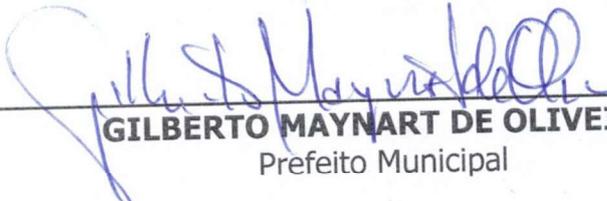
RESOLVE:

Art. 1º. Renovar Cessão da Servidora **MARIA ENILDE SOUZA**, portadora do **RG Nº: 668.960 SSP/SE** e **CPF Nº: 355.905.725-68**, no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **EMDAGRO**, com início em 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Com ônus para o órgão de Origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 29 de Novembro de 2022.



GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal